



PORTARIA Nº 899/2018, DE 17 DE Outubro DE 2018.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

**Considerando** o contrato nº 054/2018 – Pregão Eletrônico nº 013/2018, firmado com a empresa **MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.776.581/0001-05, que tem por objeto aquisição de Equipamento para implantação do Laboratório de Análises Clínicas do curso de Farmácia do Centro Universitário UnirG e áreas afins.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

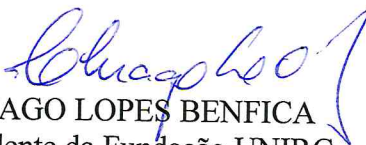
**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora desta Instituição, **Tânia Fernandes Machado**, matrícula funcional nº 3741, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no **Processo: 2018.02.030263**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 17 dias do mês de Outubro de 2018.

  
THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG

